



Imprensa Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO 011/2016 CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao mês de março de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 04ª deliberação plenária ordinária realizada em 26 de Abril de 2.016;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao mês de Março de 2016.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 26 de Abril de 2016.

Zilma Freitas Alves

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:

Cristiane Aparecida Silva Fernandes

Código Identificador: RVHmq4TY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO N.º 012/2016 CMAS

Dispõe sobre aprovação do Critério de Partilha para o Cofinanciamento Federal do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, por meio do Piso Básico Variável - PBV, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 04ª deliberação plenária ordinária realizada em 26 de Abril de 2.016;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Considerando a Resolução n.º 01, de 21 de Fevereiro de 2013, que dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, pactua os critérios de partilha do Cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário e, dá outras providências;

Considerando a Portaria do MDS N.º 134, de 28 de Novembro de 2013, que

dispõe sobre o Cofinanciamento federal do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCVF, por meio do Piso Básico Variável - PBV, e dá outras providências.

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Critério de Partilha para o Cofinanciamento Federal do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV, por meio do Piso Básico Variável - PBV e dá Outras providências.

UNIDADE EXECUTORA	TIPIFICAÇÃO DO SERVIÇO	METAS
Associação Lar Escola Joana de Angellis	PSB- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	20 atendimentos de público prioritário
Instituto Irmã Emília	PSB - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	20 atendimentos de público prioritário
Obras Sociais Jesus Consolador	PSB - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	20 atendimentos de público prioritário
Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Wanderlan A. F. Filho	PSB - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	60 atendimentos de público prioritário
CRAS - Maria Félix da Silva e	PSB - Serviço de Convivência e	60 atendimentos de público prioritário
CRAS - Jardim América	Fortalecimento de Vínculos	60 atendimentos de público prioritário

Artigo 2º- Cada unidade executora utilizará como valor mensal de referência R\$ 50,00 (cinquenta reais) por usuário com perfil de público prioritário, sendo informados trimestralmente pela instituição a Secretaria de Assistência Social, para inserção no Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 26 de Abril de 2016.

Zilma Freitas Alves

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:

Cristiane Aparecida Silva Fernandes

Código Identificador: VrhilleUs

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO 013/2016 CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Critério de Partilha dos Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para o exercício de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 04ª deliberação plenária realizada em 26 de Abril de 2016;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Critério de Partilha dos Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para o exercício de 2016.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
PISO BÁSICO TRANSIÇÃO - PBT

N.º	Órgão ou Entidade	CONTA	VALOR
01	PAIF/CRAS	28.148-4	8.400,00
02	PAIF/CRAS	28.148-4	8.400,00
TOTAL			16.800,00

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PPMC

N.º	Órgão ou Entidade	CONTA	VALOR
01	CREAS - PAEFI/GOV	28.133-6	6.000,00

PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - PAC I

N.º	Órgão ou Entidade	CONTA	VALOR
01	Obra Social Nossa Senhora Santana/ONG	28.130-1	1.460,00
02	Instituição de Acolhimento/ Abrigo Municipal/GOV	28.130-1	5.000,00
TOTAL			6.460,00

PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PMC

N.º	Órgão ou Entidade	CONTA	VALOR
01	APAE/ONG	28.135-2	2.068,20

ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/M

N.º	Órgão ou Entidade	CONTA	VALOR
01	Bolsa Família	28.127-1	6.937,32 (variável)

ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS

N.º	Órgão ou Entidade	CONTA	VALOR
01	Gestão	28.129-8	2.843,42 (variável)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 26 de Abril de 2016.

Zilma Freitas Alves

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:

Cristiane Aparecida Silva Fernandes
Código Identificador: 9TjMk5uC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO 014/2016 CMAS

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação da Rede Socioassistencial privada e pública, para o exercício de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 04ª deliberação plenária ordinária realizada em 26 de Abril de 2.016;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Plano de Ação da Rede Socioassistencial privada e pública, para o exercício de 2016.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 26 de abril de 2016.

Zilma Freitas Alves

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:

Cristiane Aparecida Silva Fernandes
Código Identificador: VzvcyuvU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO 015/2016 CMAS

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório de Atividades da Rede Socioassistencial privada e pública, referente ao exercício de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 04ª deliberação plenária ordinária realizada em 26 de Abril de 2.016;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Relatório de Atividades da Rede Socioassistencial privada e pública, referente ao exercício de 2015.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 26 de abril de 2016.

Zilma Freitas Alves

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:

Cristiane Aparecida Silva Fernandes
Código Identificador: XnhBne1c

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO 016/2016 CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao mês de Abril de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 01ª deliberação Plenária Extraordinária realizada em 05 de Maio de 2.016;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao mês de Abril de 2016.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 05 de Maio de 2016.

Zilma Freitas Alves

*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS*

Publicado por:
Cristiane Aparecida Silva Fernandes
Código Identificador: PbR2xjiF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

RESOLUÇÃO 017/2016 CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), referente ao ano de 2015 .

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 001ª deliberação Plenária Extraordinária realizada em 05 de maio de 2.016;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Demonstrativo do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), referente ao ano de 2015.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 05 de maio de 2016.

Zilma Freitas Alves

*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS*

Publicado por:
Cristiane Aparecida Silva Fernandes
Código Identificador: ldF8sShp

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

RESOLUÇÃO 018/2016 CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo para o Cofinanciamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social (SUAS), referente ao ano de 2015 .

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 001ª deliberação Plenária Extraordinária realizada em 05 de maio de 2.016;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Demonstrativo para o Cofinanciamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social (SUAS), referente ao ano de 2015.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 05 de maio de 2016.

Zilma Freitas Alves

*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS*

Publicado por:
Cristiane Aparecida Silva Fernandes
Código Identificador: woVTxSGK

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

RESOLUÇÃO 019/2016 CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo da Gestão SUAS do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social (SUAS), referente ao ano de 2015 .

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 001ª deliberação Plenária Extraordinária realizada em 05 de maio de 2.016;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Demonstrativo da Gestão SUAS do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social (SUAS), referente ao ano de 2015.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 05 de maio de 2016.

Zilma Freitas Alves

*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS*

Publicado por:
Cristiane Aparecida Silva Fernandes
Código Identificador: ldF8sShp

Zilma Freitas Alves

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Paranaíba/MS, 05 de maio de 2016.

Publicado por:
Cristiane Aparecida Silva Fernandes
Código Identificador: jAwXE3mO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO 020/2016 CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo dos Serviços e Programas do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), referente ao ano de 2015 .

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 001ª deliberação Plenária Extraordinária realizada em 05 de maio de 2.016;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Demonstrativo dos Serviços e Programas do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), referente ao ano de 2015.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 05 de maio de 2016.

Zilma Freitas Alves

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:
Cristiane Aparecida Silva Fernandes
Código Identificador: kBnLhgNq

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO 021/2016 CMAS

Dispõe sobre a aprovação da Retificação do Demonstrativo dos Serviços e Programas do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), referente ao ano de 2014 .

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 001ª deliberação Plenária Extraordinária realizada em 05 de maio de 2.016;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova a Retificação do Demonstrativo dos Serviços e Programas do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), referente ao ano de 2014.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Zilma Freitas Alves

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:
Cristiane Aparecida Silva Fernandes
Código Identificador: BnNvCv4q

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO 022/2016 CMAS

Dispõe sobre a aprovação da Destinação dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, FMAS, para o pagamento de despesas para os Servidores e Conselheiros, para a participação no programa Capacita SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 001ª deliberação Plenária Extraordinária realizada em 05 de maio de 2.016;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova a Destinação dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, FMAS, para o pagamento de despesas para os Servidores e Conselheiros, para a participação no programa Capacita SUAS.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 05 de maio de 2016.

Zilma Freitas Alves

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:
Cristiane Aparecida Silva Fernandes
Código Identificador: Hbx1iwlF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO 023/2016 CMAS

Dispõe sobre a Reprogramação dos Saldos dos Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social, para o exercício de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 001ª deliberação plenária Extraordinária realizada em 05 de Maio de 2.016;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova a Reprogramação de Saldos do Fundo Estadual de Assistência Social, para o exercício de 2016, sendo;

Piso	Unidade Executora	Natureza Jurídica	Tipo de Serviço	Público	Previsão de Atendimento Anual	Valor por Destinado Anual
Piso Básico Variável - Benefícios Eventuais	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Jardim Anatólica	Entidade Pública	Benefício Eventual	Família	39859	3.113,82
Piso Básico Variável - Benefícios Eventuais	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Maria Fêlia da Silva	Entidade Pública	Benefício Eventual	Família	39890	29.209,03
Piso Fixo de Média Complexidade	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	Entidade Pública	PREM: Proteção Atendimento Especializado Família/Indiv. PSEI	Família	2.150	15,09
Piso Fixo de Alta Complexidade	Casa Abrigo Municipal de Acolhimento a Criança e Adolescente	Entidade Pública	PSEAC: Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo	Crianças e Adolescentes	240	2.465,46

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 05 de Maio de 2016.

Zilma Freitas Alves

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:
Cristiane Aparecida Silva Fernandes
Código Identificador: x03yk9Uq

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 8/2016**

Tornar sem efeito por incorreção a publicação efetuada na Imprensa Oficial do Município de Paranaíba/MS, nº 159, página 2, do dia 11/5/2016, referente ao Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 8/2016, Processo Licitatório nº 167/2016.

Paranaíba-MS, 12 de maio de 2016

Diogo Robalinho de Queiroz
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador: W5prMM6t

**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PREVIM - EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****TOMADA DE PREÇOS N. 001/2016****PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 001/2016**

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM e
CONCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de reforma e ampliação da sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM conforme descrito no termo de referência anexo ao edital.

AMPARO LEGAL: alínea "b", inciso II do artigo 23 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: R\$ 288.555,50

PRAZO: 06 (seis) meses

DOTAÇÃO: Classificação Funcional Programática: 09.271.0013.1.085 - Ampliação da Sede do PREVIM

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 - 103000 - Obras e Instalações

ASSINAM: Jaime Jerônimo dos Santos e
Celso Roberto Casassola

Paranaíba - MS, 12 de maio de 2016.

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador: 5ustibhU